



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: LUIZ FELIPE DA COSTA MACEDO Data de início: 09/05/2024
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA Data de início: 11/04/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Noronha Trust (atual denominação social da Journey Trust) foi fundada em setembro de 2023 pela Journey Capital, que implementou uma reorganização societária com a finalidade de ampliar e melhor segregar o portfólio de serviços, dentre eles, a atividade de administração fiduciária, gestão e distribuição exclusivamente de fundos de investimentos em participações ("FIPs") por meio da empresa. Em abril de 2024, houve um novo posicionamento estratégico para viabilizar o início da atividade de administração fiduciária e gestão exclusivamente de FIPs, o que resultou em uma nova reorganização societária com a consequente alteração de diretoria/administração e mudança de controle societário da instituição.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
A empresa foi constituída em setembro de 2023, como uma subsidiária da Journey Capital Participações Ltda., holding do grupo Journey Capital e controladora da gestora Journey Capital Administração de Recursos Ltda., CNPJ 20.316.689/0001-75, com sede em São Paulo e que faz gestão de fundos de investimentos desde 2014; Em abril de 2024, houve o ingresso do novo diretor de gestão e da nova diretora de compliance, riscos e PLDFT, além da alteração da sede social da empresa; Em maio de 2024, para viabilizar a reorganização societária decorrente do posicionamento estratégico definido para o início das atividades de administração fiduciária e gestão exclusivamente de FIP, foram aprovados alguns ajustes no contrato social, a saber: (i) alteração da razão social de Journey Trust para Noronha Trust; (ii) destituição dos administradores do grupo Journey com o ingresso de um novo diretor de administração fiduciário e de distribuição - Luiz Felipe Macedo, com a permanência o novo diretor de gestão - Felipe Bönecker e da nova diretora de compliance, riscos e PLD/FT (Letícia de Oliveira); e (iii) cessão de cotas da única sócia Journey Capital para a nova holding Noronha Capital Partners. No exercício de 2025, não houve quaisquer eventos societários envolvendo a Noronha Trust Ltda., incluindo, mas não se limitando, a alterações no quadro societário, reorganizações societárias ou modificações estruturais que demandassem divulgação regulatória ou atualização cadastral perante órgãos competentes.
b. escopo das atividades
A Noronha Trust desenvolve as atividades administração fiduciária, de gestão de recursos e distribuição de cotas exclusivamente de fundos de investimento em participações (FIPs).
c. recursos humanos e computacionais
A Noronha Trust conta com 3 diretores estatutários e mais 6 colaboradores alocados nas atividade de administração, gestão e distribuição dos FIPs. Possui infraestrutura computacional completa e adequada ao tamanho da administradora, composto de notebooks para todos os colaboradores, acesso a rede wifi e link de alta capacidade via fibra optica, sistema de armazenamento de arquivos em nuvem, servidor de e-mail e mensageria, backup automático diário em nuvem e aplicações de segurança avançadas, em linha com as melhores práticas do mercado brasileiro. Além disso, a Noronha Trust utiliza a plataforma Office 365 para todos os colaboradores, possui sistema proprietário para controle de posições, risco e apoio à gestão dos FIPs (sistema proprietário com desenvolvimento em curso para a abrangência de todas as funcionalidades) e uso de planilhas proprietárias para suporte adjacente das rotinas.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A Noronha Trust considerando a sua constituição em 2023 e a estrutura societária compartilhada, aderiu as políticas e regras do grupo, conforme permitido pela regulamentação vigente e realizou os ajustes necessários para a atividade de administração fiduciária e gestão exclusivamente de FIPs quando de seu credenciamento. Considerando as alterações regulatórias e reorganização societária referida acima, tais políticas, se necessário, permanecerão em processo de revisão e atualização conforme os preceitos da Resolução CVM nº 175, de acordo com os respectivos prazos de adequação exigidos pela CVM.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 4



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. número de empregados: 9
c. número de terceirizados: 6
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: FELIPE DE FREITAS BÖNECKER Área de Atuação: 33-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CAIA, CGE ANBIMA, CGA ANBIMA, CPA-20
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
Nome: PEDRO MASAGÃO CAMPOS Área de Atuação: ANALISTA SÊNIOR DE GESTÃO DE RECURSOS
<b>4. AUDITORES</b>
<b>4.1. Auditores independentes contratados</b>
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:</b>
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):</b>
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</b>
<b>6.1. atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. tipos e características dos serviços prestados
A Noronha Trust desenvolve exclusivamente as atividades de gestão e administração fiduciária de FIPs, além da distribuição de fundos de investimento próprios.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A Noronha Trust faz a administração e gestão exclusivamente de fundos de investimento em participações (FIPs).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Principalmente valores mobiliários emitidos por empresas de capital fechado.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Sim
<b>6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Noronha Trust está focada exclusivamente nas atividades de gestão e administração de FIPs. Nas situações cabíveis, adotar-se-á o disposto na política sobre conflito de interesses e, em situações não objetivamente previstas, a empresa deverá usar de total transparência e elevados princípios éticos na mitigação e resolução desse potencial conflito, com anuência e ciência de seus sócios e diretores.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
O "Grupo" é composto pelas seguintes entidades: (a) NORONHA CAPITAL PARTNERS LTDA. ("Holding"), CNPJ no 28.951.970/0001-91, é a holding do grupo e não tem atividades operacionais; e (b) pela NORONHA TRUST LTDA., CNPJ no 52.230.344/0001-90, concentra as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário e gestor de recursos, com base no art. 28 da Resolução 21 da Comissão de Valores Mobiliários, responsável exclusivamente pelos fundos do tipo FIP.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>6.3. perfil dos clientes</b>	
a. agregados entre qualificados e não qualificados	
i. Qualificados: Quantidade: 1113	Recursos: R\$ 4.101.442.341,14
ii. Não Qualificados: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 727	Recursos: R\$ 701.078.608,89
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 44	Recursos: R\$ 127.946.313,49
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 3.627.808,13
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 30.354.042,71
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 2	Recursos: R\$ 24.815.206,51
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 287	Recursos: R\$ 1.571.431.234,16
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 51	Recursos: R\$ 1.642.189.127,25
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 1113	Recursos: R\$ 4.101.442.341,14



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. Ativos financeiros no exterior
Valor: R\$ 41.950.301,88
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes
1: R\$ 199.354.776,85
2: R\$ 199.354.776,85
3: R\$ 199.354.773,74
4: R\$ 190.067.016,95
5: R\$ 190.067.016,95
6: R\$ 164.097.849,90
7: R\$ 162.914.589,82
8: R\$ 153.340.630,32
9: R\$ 119.034.593,07
10: R\$ 111.910.979,04
<b>6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:</b>
a. Ações: Valor: R\$ 3.963.507.834,31
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 77.145.331,26
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 214.292.872,18
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 57.049.487,47
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 30.210.671,86



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários ( . ) : Valor: R\$ 79.978.107,90
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos ( . ) : Valor: R\$ 5.052.641,17
Total Valor: R\$ 4.427.236.946,15
<b>6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
Astella Investimentos - gestão de Venture Capital nos setores de tecnologia da comunicação, informação, software, internet, educação, e-commerce e serviços; Arbor Gestão de Recursos - gestão de fundo alternativo com a tese voltada para aquisição de direitos autorais musicais; Quartz Gestão de Recursos - A gestora tem como estratégia o investimento em Venture Capital e em growth equity sendo focados em empresas que atuam em diversos setores; Ext Capital Ltda. - gestora focada em de tecnologia e inovação, a partir do acesso diferenciado a VCs, negócios e founders com potencial de transformar o mercado, com foco em aquisição em mercado de carbono; Outfield Ventures - primeira gestora do Brasil focada em investimentos em esporte e entretenimento, com fundos de venture capital, private equity e crédito privado; Pipo Capital Gestão de Investimentos Ltda. - A gestora tem como estratégia o investimento em Venture Capital e em Growth Equity; Rise Investment - gestora de private equity de crescimento inicial que combina retornos financeiros atraentes com impacto social e ambiental positivo; e Strata Partners - gestora de recursos focada em investimentos alternativos.
<b>6.6 Outras informações relevantes</b>
Não há.
<b>7. GRUPO ECONÔMICO</b>
<b>7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:</b>
a. controladores diretos e indiretos;
Noronha Capital Partners Ltda
LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA
FELIPE DE FREITAS BONECKER
LUIZ FELIPE DA COSTA MACEDO
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
NORONHA CAPITAL PARTNERS LTDA. - 100,00%
e. sociedades sob controle comum
<b>7.2 Organograma</b>
-
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b>
<b>8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno</b>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

A empresa é administrada por parte de seus sócios controladores, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social: Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade Gestor de Recursos: Sr. Felipe de Freitas Bönecker ("Diretor de Gestão de Recursos"); Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade Administrador Fiduciário e responsável distribuição dos fundos próprios e suitability: Sr. Luiz Felipe da Costa Macedo ("Diretor de Administração Fiduciária"); Gestão de Compliance, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (PLD/FT) e Riscos: Sr. Leticia de Oliveira Silva ("Diretora de Compliance e Riscos"). A administração da sociedade é conduzida pelos sócios eleitos como administradores no contrato social, observados os cargos de diretoria descritos acima. A Noronha Trust seguirá a estrutura de governança e gestão, que contará com 2 comitês formais: (i) Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos, e (ii) Comitê de Compliance e Risco Operacional. Ao Comitê de Investimento cabe a formulação de políticas e definição de métricas e limites de risco dos FIPs, bem como discussão da performance dos mesmos; o Comitê avalia também a gestão de caixa e risco dos Fundos, tendo em conta os cenários macroeconômicos, os cenários políticos, os setores de mercado e demais temas relevantes. O objetivo é avaliar a estruturação de novos negócios, composição das carteiras dos FIPs, para determinar o direcionamento das estratégias de investimento, de acordo com a política de cada fundo. Ao Comitê de Compliance e Risco Operacional cabe avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da Noronha Trust e dos veículos de investimento por ela geridos, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias (e.g. aderência ao código de ética, prevenção à lavagem de dinheiro e à atividades associadas ao terrorismo). Cabe ainda a este comitê a avaliação dos processos internos do ponto de vista das melhores práticas ("best practices"), bem como avaliar as ocorrências do período (e.g. falhas em processos, conflitos de interesses, aspectos éticos etc).

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês, sendo que outros colaboradores participam de comitês, na condição de expositores/proponentes. O quórum mínimo é de três sócios-majoritários e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião. O Comitê de Investimento reúne-se sempre que houver necessidade ou se for convocado pelo Diretor de Gestão. O Comitê de Compliance e Risco Operacional se reúne idealmente, no mínimo, a cada bimestre ou sempre que convocado pela Diretora de Compliance. Todos esses comitês mantêm suas decisões registradas através de meio eletrônico (e-mails e/ou reuniões gravadas via Microsoft Teams). A frequência de cada um dos comitês acima indicada pode sofrer ajustes (i.e. ser aumentada ou reduzida), de forma a se acomodar às demandas específicas.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês da Noronha Trust. O quórum mínimo é de três sócios majoritários em cada comitê e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião. Vale ressaltar que a Diretora de Risco tem a prerrogativa da execução de reversão de posições por desenquadramento ou por violação dos limites de risco, que podem ser executadas diretamente pela mesma ou à sua ordem, independentemente de comunicação ou discussão prévia.

#### 8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

#### 8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	Felipe de Freitas Bönecker
Qualificação:	33-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 11/04/2024
Profissão:	Diretor de Gestão de Recursos
Idade:	42
Outras atribuições na empresa:	N.A
Cursos Concluídos:	UniFi by CAIAT Private Debt Microcredential, CAIA Association; UniFi by CAIAT Digital Assets Microcredential, CAIA Association; Disruptive Strategy with Clayton Christensen - HBX - Harvard Business School; Engenharia Civil - Escola Politécnica, Universidade São Paulo (Poli - USP); ;
Certificação Profissional:	Chartered Alternative Investment Analyst, by CAIA Association; Investment Manager (CGA/CGE) certified by ANBIMA; CPA-20
Experiências Profissionais:	Instituição: Noronha Trust Período: 01/04/2024 Cargo: Sócio Fundador e Diretor de Gestão de Recursos Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs  Instituição: TMF Group Período: 01/04/2020 até 01/03/2024 Cargo: Diretor de Gestão de Recursos Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs  Instituição: Certsys Tecnologia da Informação Período: 01/06/2017 até 01/06/2019 Cargo: Diretor Financeiro Atividades desenvolvidas: Empresa de TI



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

	Instituição: Paraty Capital Período: 01/02/2016 até 01/10/2017 Cargo: Diretor de Gestão de Recursos Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs
Nome:	Letícia de Oliveira Silva DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 11/04/2024
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 11/04/2024 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 11/04/2024
Profissão:	Diretora de Compliance e Risco
Idade:	34
Outras atribuições na empresa:	N.A.
Cursos Concluídos:	Pós Graduação - Direito Societário e Mercado de Capitais, FGV/SP; Capacitação para o mercado de capitais, Saint Paul Escola de Negócios, 2017; Graduação em Direito - Centro Universitário Unifieo,
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Noronha Trust Período: 01/04/2024 Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLD Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs  Instituição: TMF Funds Período: 01/01/2021 até 01/03/2024 Cargo: Sr. Manager Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs  Instituição: Paraty Capital Período: 01/10/2017 até 01/01/2021 Cargo: Advogada Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs
Nome:	Luiz Felipe da Costa Macedo 31-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM - 09/05/2024
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30 - 09/05/2024 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI - 09/05/2024
Profissão:	Diretor de Adm. Fiduciária
Idade:	36
Outras atribuições na empresa:	N.A.
Cursos Concluídos:	L.L.M em Direito Societário e Mercado de Capitais pela FGV-RJ; Direito - Universidade Candido Mendes (Centro-Rio de Janeiro); ;
Certificação Profissional:	CGE ANBIMA; CPA-20  Instituição: Noronha Trust Período: 01/04/2024 Cargo: Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability de FIPs Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs
Experiências Profissionais:	Instituição: TMF Group Período: 01/01/2022 até 01/03/2024 Cargo: Gerente Sênior e Comercial Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs  Instituição: Paraty Capital Ltda.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Período: 01/02/2019 até 01/01/2022 Cargo: Advogado Atividades desenvolvidas: Administração e Gestão de FIPs
<b>8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:</b>
a. quantidade de profissionais: 1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes A gestão de ativos dos FIPs inclui a seleção, avaliação e estruturação de operações de investimentos em empresas fechadas, seja via aquisição de dívidas ou participações societárias. Usualmente o time de gestão é suportado por consultores especializados em transações de M&As, inclusive assessorias jurídicas, contratadas para cada transação de investimento ou desinvestimento. O acompanhamento dos investimentos é feito através de relatórios e reuniões com as diretorias das empresas investidas, usualmente em conjunto com o consultor especializado contratado para o FIP.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A empresa conta com diversos relatórios e análises elaborados por bancos e empresas de pesquisa econômica, para acompanhamento do mercado em geral, e via de regra recebe relatórios específicos de cada empresa investida, elaborados pelos consultores especializados dos FIPs. A Noronha Trust mantém planilhas proprietárias para avaliação e acompanhamento dos seus investimentos, e conta ainda com relatórios do custodiante para controlar as suas posições. O acompanhamento dos mercados e investidas dos FIPs é feito pela equipe de Gestão, sendo que o Diretor de Gestão o responsável em determinar a revisão das estratégias, avaliando o surgimento de novos fatos que impactem a tese de investimento nos ativos.
<b>8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Acompanhamento das normas legais, elaboração de documentos e relatórios periódicos aos reguladores e demais interessados, desenvolvimento de métricas e seu acompanhamento para acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A Noronha Trust usa apenas seus controles internos para a função, com o auxílio de profissionais externos (escritórios de advocacia e contabilidade), do custodiantes dos FIPs e da ANBIMA para acompanhamento das mudanças regulatórias, sem prejuízo das atribuições das áreas conforme descritas nas políticas adotadas pela Noronha Trust.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor É dever fiduciário dos sócios e diretores - isoladamente e em conjunto - zelar pela boa qualidade desse trabalho. A Diretora de Compliance, Letícia de Oliveira, é profissional com mais de 12 anos de experiência em empresas de administração fiduciária e/ou instituições do segmento, tendo exercido o trabalho e/ou auxiliado nessas atividades. Como membro do Comitê Executivo e de Compliance, já participou ativamente da criação e adaptação de Políticas de Compliance locais e conhece profundamente o arcabouço legal e regulatório envolvidos.
<b>8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos</b>
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes A Noronha Trust irá operar exclusivamente com FIPs, fundos fechados e sem liquidez, que investem em empresas de capital fechado. Desta forma, a principal atividade da gestão de risco é avaliar o devido enquadramento das transações de cada fundo, avaliando se estão de acordo com as normas de mercado e as suas políticas de investimento.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos A empresa usa modelos proprietários e planilhas. A responsabilidade do controle de utilização dos limites dos fundos, quando definidos em Comitê, é do Gestor de Risco. Em caso de exposição superior aos limites estabelecidos, o Gestor de Risco solicita a redução imediata da solução.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor A Diretora de Risco atua de forma independente do Gestor de Recursos e tem total discricionariedade para tomada de decisões dentro das suas funções. A eficácia dos procedimentos é assegurada pelo dever fiduciário dos sócios e diretores e do Gestor de Risco, cientes de toda a atividade da empresa, a qualquer tempo e por uma cultura organizacional que busca a análise e gestão de risco continuada.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</b>
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável ao tipo de credenciamento efetivo (i.e. Gestor de Recursos e Administrador Fiduciário), ficando essas atividades ao cargo do custodiante contratado para cada fundo
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável ao tipo de credenciamento efetivo (i.e. Gestor de Recursos e Administrador Fiduciário), ficando essas atividades ao cargo do custodiante contratado para cada fundo
<b>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A empresa distribuirá cotas de alguns de seus próprios fundos (FIPs), mas de maneira seletiva e para um número reduzido de investidores potenciais, que em sua maioria deveram ser profissionais ou institucionais. À área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil do investidor (Suitability) e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
A empresa incentiva a todos os colaboradores a participar em cursos, programas de certificação ou de atualização oferecidos pela Anbima e outras empresas de mercado. Além disso, será implementado um programa de treinamento e conscientização desses temas a todos os colaboradores.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A empresa utiliza a mesma estrutura física para todas as atividades, incluindo softwares e sistemas de arquivos em nuvem (Cloud), havendo apenas segregação lógica e de acesso quando necessário.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas internos de Client Relationship Management (CRM). Documentos são digitalizados e arquivados em servidor na empresa com back-up em nuvem (Cloud).
<b>8.13 Outras informações relevantes</b>
Nada a reportar.
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica</b>
A Noronha Trust cobra taxas de administração sobre os fundos, taxas de estruturação de fundos (conforme aplicável), podendo ainda, conforme o caso, cobrar taxa de performance dos fundos sob gestão.
<b>9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:</b>
a. taxas com bases fixas: 99.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 1.00%
<b>9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
Não Aplicável
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS</b>
<b>10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

A Noronha Trust adota uma abordagem baseada em riscos ("ABR") para a seleção e contratação de terceiros. É feito o monitoramento contínuo durante a vigência do contrato, sendo que a ABR requer que aqueles terceiros contratados que tragam risco maior requerem maior escrutínio, enquanto aqueles entendidos de menor risco, requerem verificações menos frequentes, conforme descrito na política de Compliance da Noronha Trust e demais regras e políticas aplicáveis. Por risco maior entenda-se a avaliação quanto a possibilidade de falhas do serviço bem como a gravidade, severidade e tendência de perpetuação de eventual dano. A seleção dos prestadores de serviços é baseada nos seguintes fatores: reputação ilibada, credibilidade, solidez, abrangência/cobertura dos mercados, histórico de bom relacionamento profissional com os sócios/gestores, qualidade do serviço como um todo e preço. São escolhidos os prestadores de serviço que apresentem a melhor qualidade e o melhor preço, sendo obrigatório, em todos os casos, ter uma boa reputação no mercado. Os prestadores de serviços serão avaliados periodicamente pelo comitê de Compliance e Risco Operacional, sendo observadas todas as políticas da Noronha Trust relativas à contratação de terceiros, aplicáveis a todos os colaboradores da Noronha Trust.

#### 10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Em geral, custos de transações (corretagens) não são aplicáveis nas operações dos FIPs, pois as empresas investidas são usualmente de capital fechado. Caso algum FIP venha a operar em mercados organizados, a Noronha Trust deverá seguir as mesmas regras e procedimentos das demais políticas. Nesse sentido, caso seja aplicável, a Noronha Trust poderá requisitar a uma corretora ou distribuidora de valores mobiliários que negocie ou registre determinada operação de compra ou venda de ativo, nas condições que venham a ser especificadas pela Noronha Trust, conforme suas políticas internas. Para isso, os custos com transações serão monitorados e minimizados no momento da contratação dos prestadores de serviços por meio da cotação de diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados ou não líquidos, conforme aplicável, adotando um processo rigoroso na seleção, contratação e monitoramento de corretoras, em conformidade, com suas políticas, levando em consideração os critérios de preço e qualidade. A contratação de novas corretoras deverá passar pela aprovação da área de Compliance e PLD. Ainda, em relação ao custo, quando da negociação de ativos listados e/ou registrados em mercados organizados, há a conferência de custos fixos/variáveis definidos pelas respectivas bolsas de valores e intermediários/contrapartes na reconciliação diária de posições; portanto, caso alguma ordem de compra ou venda transmitida pela Noronha Trust, referente a um único ativo, venha a se relacionar a mais de um Fundo sob gestão, a equipe da Noronha Trust deverá, após a execução das ordens transmitidas, também realizar o rateio dos custos envolvidos nas transações de forma proporcional (em quantidade e valor) em relação a cada uma das respectivas carteiras de valores mobiliários, de forma a não permitir o aferimento de qualquer vantagem por uma ou mais carteiras em detrimento de outras, nos termos de suas políticas internas. Ainda, a Noronha Trust poderá realizar operações diretas entre os diversos Fundos, sendo que no caso de ativos ilíquidos, ou com preços de difícil observação, a Noronha Trust envidará os melhores esforços para evidenciar que os preços praticados são justos e compatíveis com os ativos transacionados. Nestes casos específicos e esporádicos, ainda, as operações deverão ser realizadas preferencialmente em mercado organizado, dentro dos parâmetros de preço praticados pelo mercado, quais sejam, preço dentro da taxa de oferta de compra e venda por corretoras de valores, preço divulgado por fontes oficiais (ANBIMA, por exemplo), ou preço definido pelo administrador fiduciário, conforme metodologia de precificação de ativos própria. Ressaltamos que na inexistência de mercado organizado, a precificação ocorrerá por terceiros e/ou através de aprovação em Assembleia de Cotistas, conforme o caso.

#### 10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

A prática de soft dollar é vedada na Noronha Trust, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretora de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos a cargo da Noronha Trust.

#### 10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em síntese, a empresa busca operar com redundância em todos os equipamentos, provedores de internet, backup local e em nuvem e sistemas de no-break para equipamento de telefonia, servidores e estações de trabalho. O Plano de Continuidade de Negócios identifica os principais riscos e traça planos para mitigá-los ou contorná-los, de acordo com a probabilidade de ocorrência e severidade de impacto. Casos extremos de períodos prolongados de falta de energia ou restrição de acesso são contornados através do acesso direto aos dados em nuvem e/ou acesso remoto.

#### 10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Noronha Trust faz a administração e/ou gestão de FIPs, fundos fechados e naturalmente ilíquidos, assim a Política de Gestão de Liquidez não se aplica a estes fundos.

#### 10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Noronha Trust distribui cotas de seus próprios fundos de maneira seletiva e para um número reduzido de investidores potenciais, que pelas características próprias do produto (FIP) são investidores profissionais, qualificados ou institucionais, não atuando com o público geral através de plataformas de digitais de varejo. Caso a distribuição seja terceirizada, a Noronha Trust exige um elevado padrão de controle de informações e compliance, especialmente nos processos de 'conheça seu Cliente' (KYC - Know Your Client) e de Suitability, sendo que nestes casos, a equipe interna acompanha e verifica todos os cadastros no momento da abertura e de atualização de cadastro dos FIPs sob gestão e/ou administração. Para os fundos distribuídos diretamente pela Noronha Trust, os colaboradores têm orientação para atentar para operações cujos valores sejam incompatíveis com a ocupação profissional e/ou rendimentos, a situação patrimonial do cliente, operações que possam ser realizadas em nome de terceiros, e ainda qualquer atitude duvidosa, dificuldades ao fornecer informações, falta de integridade, falta de honestidade, ingenuidade ou descaso. A área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil de risco do investidor (Suitability) e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT). Para a determinação de perfil de risco são desenvolvidos questionários específicos para esse fim e benchmarking periódico com outras instituições para constante aprimoramento dos procedimentos. Situações suspeitas são levadas a conhecimento dos sócios controladores e, quando cabível, comunicadas às autoridades competentes através das



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

declarações anuais específicas para esse fim (COAF e CVM).
<b>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</b>
www.noronhatrust.com
<b>11. CONTINGÊNCIAS</b>
<b>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>11.3 Outras contingências relevantes</b>
Não há.
<b>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
<b>12. DECLARAÇÕES</b>
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado  
por senha equivalente a assinatura.

Data: 01/04/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_